

## ALERTA DE RECALL: VEÍCULOS TOYOTA PRIUS

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Cidadania informa que a Toyota do Brasil Ltda. protocolou Campanha de Chamamento dos veículos Toyota, modelo Prius, em razão de possibilidade de abertura indevida do airbag do passageiro, sem que tenha havido colisão.

De acordo com a Toyota, a Campanha de Chamamento, com início de atendimento em 17 de outubro de 2016, abrange 3 (três) automóveis, produzidos entre 20 e 22 de janeiro de 2016, colocados no mercado de consumo, com as numerações de chassis JTDKB3FUG3506590, JTDKB3FUG3506849 e JTDKB3FUG3506974. Foram comercializados 02 automóveis no estado do Rio Grande do Sul e 01 no Distrito Federal.

Quanto aos riscos à saúde e à segurança dos consumidores, a Toyota destacou ter constatado "a possibilidade de rompimento da membrana que sela a câmara de combustão do deflagrador do airbag, que poderá permitir que o gás e o propelente escapem sem que tenha havido um comando de deflagração do airbag. Se tal fato ocorrer, resultará na deflagração indevida e parcial da bolsa de airbag do lado do passageiro". Nessa condição, "haverá o risco de perda de controle do veículo e consequente colisão com danos materiais e lesões físicas aos ocupantes dos veículos".

O Código de Defesa do Consumidor determina que o fornecedor repare ou troque o produto defeituoso a qualquer momento e de forma gratuita. Se houver dificuldade, a recomendação é procurar um dos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Mais informações podem ser obtidas junto à Toyota, por meio do telefone 0800 703 0206, ou pelos sites [www.toyota.com.br](http://www.toyota.com.br). Detalhes sobre a Campanha de Chamamento também estão disponíveis no site do Ministério da Justiça e Cidadania – [justica.gov.br](http://justica.gov.br).